



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000919/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

18.03.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00328|01318

CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO

029.196.079-01

04419

ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO

CIDADE

MARMELEIRO

PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

18.000,00

SALDO ANTERIOR

14.425,00

VALOR DO EMPENHO

325,00

SALDO ATUAL

14.100,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, com veículo oficial, para transporte de servidoras públicas que participarão do Seminário de Cooperação Pedagógica 2025.

325,00

VALOR TOTAL

325,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

325,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 03 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

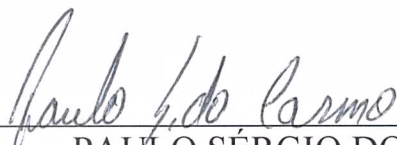
R E C I B O

VALOR BRUTO ____ 325,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 325,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 325,00(trezentos e vinte e cinco reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, com veículo oficial, para transporte de servidoras públicas que participarão do Seminário de Cooperação Pedagógica 2025.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2025.



PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 221, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 19 de março de 2025, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras que irão participar do Seminário de Cooperação Pedagógica 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 612-2/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 919/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 19/03/2025

Data de Chegada: 20/03/2025

3. Justificativa

Seminário de Cooperação Pedagógica 2025

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 325,00

Valor Total das Diárias: R\$ 325,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ford Trânsit- Tal 2c21

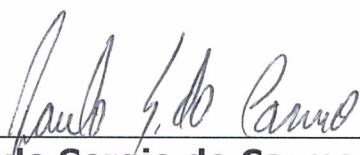
Frota: Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28 de março de 2025.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 919/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 28 de março de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte